PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2006 PROCESSO N° : 2007/00006

UNIDADE AUDITADA : EMGEA CÓDIGO UG : 179102 CIDADE : BRASILIA RELATÓRIO N° : 190089 UCI EXECUTORA : 170961

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190089, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

I - ESCOPO DOS EXAMES

- 2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:
- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

- 3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.
- 4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Analisamos as metas estabelecidas pela Entidade para o exercício 2006 e entendemos que as metas estão relacionadas com os objetivos da Empresa e visam tanto a melhoria de seus resultados financeiros e operacionais como a redução de custos.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Para medir o desempenho da gestão no exercício, a Entidade definiu indicadores de eficácia, eficiência e economicidade, conforme consignado em seu Relatório de Gestão.

De uma forma geral, os indicadores apresentados demonstram melhorias na gestão da Entidade, indicando maior eficiência e economicidade.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve transferências voluntárias no âmbito da Entidade no exercício de 2006.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2006, a Empresa Gestora de Ativos deflagrou 63 processos licitatórios, sendo 09 de inexigibilidade; 41 dispensa; 10 pregões; 02 registros e 01 tomada de preços.

Para avaliar a formalização dos processos licitatórios da empresa no exercício de 2006, selecionamos 07 processos que representaram 65% dos valores homologados e verificamos que os processos selecionados guardam consonância com a legislação vigente quanto à formalidade.

Cabe destacar que a Auditoria Interna da Empresa analisou todos os contratos de inexigibilidade e dispensa de licitação, não tendo identificado falhas ou impropriedades quanto à formalização legal dos contratos

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avaliamos se o quantitativo de pessoal da EMGEA, no exercício de 2006, esteve de acordo com o estabelecido pelo Departamento de Coordenação das Empresas Estatais Federais - DEST e concluímos pela sua adequação.

Verificamos, também, que 26 dos empregados da EMGEA foram cedidos pela Administração Pública (órgãos e entidades da administração direta e indireta), e que os ressarcimentos relativos às cessões vêm sendo repassados aos órgãos cedentes em conformidade com o especificado na legislação pertinente.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Empresa Gestora de Ativos não possui Plano de Previdência Complementar para seus empregados.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos que a EMGEA vem atendendo tempestivamente às determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme consta do item 5.2.1 do Anexo I deste Relatório.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A EMGEA não possui projetos ou programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Analisamos a atuação da Unidade de Auditoria Interna da EMGEA com base no planejamento constante no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAAAI, exercício de 2006, confrontando tal previsão com os trabalhos efetivamente realizados. Consideramos que a Auditoria Interna atuou em consonância com o planejamento definido para o exercício sob exame, sendo que as diferenças entre as horas de treinamento planejadas e executadas foram devidamente justificadas.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo -'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 29 de junho de 2007.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190089 UNIDADE AUDITADA : EMGEA CÓDIGO : 179102 EXERCÍCIO : 2006

PROCESSO N° : 2007/00006
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0004, deste processo.
- 3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 190089, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Brasília, de junho de 2007.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190089 EXERCÍCIO : 2006

PROCESSO N° : 2007/00006

UNIDADE AUDITADA : EMGEA
CÓDIGO : 179102
CIDADE : BRASILIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2007.

MARCOS LUIZ MANZOCHI DIRETOR DE AUDITORIA DÁ ÁREA ECONÔMICA